



EMENDA Nº. 140 / 2021. AO PROJETO DE LEI Nº 270 / 2021 (LOA 2022)

Assunto: Emenda Impositiva. Destinação de recursos financeiros para reestruturação (Aquisição de móveis e equipamentos) para os CRAS.

EMENDA IMPOSITIVA

Destina recursos financeiros, a título impositivo para a reestruturação, (aquisição de móveis e equipamentos) para os CRAS, a serem incluídos no Projeto de Lei nº 270 / 2021 (LOA 2022).

Art. 1º - Ficam destinados recursos financeiros, a título impositivo, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), com o objetivo de realizar a reestruturação (aquisição de móveis e equipamentos) para os CRAS, a serem incluídos no Projeto de Lei Ordinária nº 270/2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA), prevista para o ano de 2022, no Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º - Os recursos financeiros destinados, a título impositivo, por esta Emenda, serão no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a serem incluídos na Ação 2066 – Serviço de Proteção Social Básica

do Projeto de Lei Ordinária nº 270/2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2022), através de rubrica na forma descrita:

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	02.071 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Sub - Função	122 – Administração Geral
Programa	0033 - Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social
Ação	2066 – Serviço de Proteção Social Básica
Grupo de Despesa	4 - Investimento
VALOR	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Objetivo	Reestruturação (aquisição de móveis e equipamentos) para os CRAS.

